

**DURANTE** DESPACHO: A partir da análise da documentação colacionada pelos agravantes, não vislumbro a alegada hipossuficiência dos agravantes, razão por que assino o prazo de quinze dias para o recolhimento da GRERJ recursal.

**038. APELAÇÃO 0444650-16.2010.8.19.0001** Assunto: Contrato / Bancários / Contratos de Consumo / DIREITO DO CONSUMIDOR Origem: CAPITAL 20 VARA CÍVEL Ação: 0444650-16.2010.8.19.0001 Protocolo: 3204/2018.00281408 - APELANTE: MARIA DO CARMO DE SOUZA ADVOGADO: GENECI SOARES OAB/RJ-079640 APELADO: BANCO PANAMERICANO S A **Relator: DES. LUCIO DURANTE** Funciona: Ministério Público DESPACHO: Conforme petição de fls.179, os antigos patronos do apelado, Dr. Marcelo Oliveira Rocha (OAB/RJ 2683-A) e Dr. Nei Calderon (OAB/RJ 2693-A), dando conta que deixam de patrocinar as causas do Banco, bem como pugnou que fossem procedidas as regulares retiradas de seus nomes dos autos e que fosse constituído novo patrono. Sobreveio o despacho de fls.180 para que a ré fosse intimada pessoalmente para regularizar a representação processual, no prazo de 15 dias. Certidão de fls.180v, dando conta da expedição do mandado via postal. Cópia do AR 181/182 com o retorno negativo por mudança de endereço da parte. Logo, ante a regularização da representação da parte, não houve abertura de prazo para contrarrazões. Assim sendo, em observância ao princípio constitucional da ampla defesa e do contraditório, intime-se o apelado para a regularização de sua representação, via OJA e, após, voltem conclusos.

**039. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0062947-61.2018.8.19.0000** Assunto: Cédula de Crédito Bancário / Espécies de Títulos de Crédito / Obrigações / DIREITO CIVIL Origem: MADUREIRA REGIONAL 2 VARA CÍVEL Ação: 0025235-47.2017.8.19.0202 Protocolo: 3204/2018.00647189 - AGTE: ITAU UNIBANCO S.A. ADVOGADO: CARLOS ALBERTO BAIÃO OAB/RJ-019728 ADVOGADO: GERMANA VIEIRA DO VALLE OAB/RJ-128579 AGDO: BARLA VENTOS MODAS LTDA ME AGDO: ROSEMEIRE DE JESUS ROCHA AGDO: CESAR BELIENE MENDES ADVOGADO: OSWALDO MONTEIRO RAMOS OAB/RJ-014878 ADVOGADO: JOÃO PAULO LACERDA MONTEIRO RAMOS OAB/RJ-123183 **Relator: DES. GUARACI DE CAMPOS VIANNA** DESPACHO: Intime-se o agravante para que se manifeste quanto ao não cabimento do presente recurso, conforme aduzido em contrarrazões. Com ou sem resposta, certifique-se e retornem conclusos. AJ

**040. APELACAO / REMESSA NECESSARIA 0001513-40.2012.8.19.0046** Assunto: Indenização Por Dano Material - Outros / Indenização por Dano Material / Responsabilidade Civil / DIREITO CIVIL Origem: RIO BONITO 1 VARA Ação: 0001513-40.2012.8.19.0046 Protocolo: 3204/2017.00351312 - APTE: MUNICIPIO DE RIO BONITO PROC. EST.: HELOÁ PAULA DA S M GOMES APDO: MARTINHA FERREIRA SÁ ADVOGADO: BRUNO DA SILVA CHAGAS OAB/RJ-135531 **Relator: DES. LUCIO DURANTE** DESPACHO: Às partes sobre fls. 774/778, em cinco dias. Após, voltem conclusos.

**041. APELAÇÃO 0150571-87.2014.8.19.0001** Assunto: Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 / Intervenção do Estado na Propriedade / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO Origem: CAPITAL 4 VARA FAZ PUBLICA Ação: 0150571-87.2014.8.19.0001 Protocolo: 3204/2018.00466491 - APELANTE: ESPÓLIO DE NAIR LOUZADA REP/P/S/INV NAIR DE CASSIA LOUZADA PORTELLA ADVOGADO: PATRICIA MERCES DOS SANTOS OAB/RJ-180197 APELADO: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO PROC.MUNIC.: KAREN FERNANDES SARAIVA **Relator: DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO** Funciona: Ministério Público DESPACHO: À Central de Cálculos Judiciais para adequar o cálculo de fls. 908/909 à sentença de fls. 568/571, devendo haver a incidência de juros moratórios e juros compensatórios.

**042. APELAÇÃO 0009625-33.2012.8.19.0002** Assunto: Medicamentos - Outros / Fornecimento de Medicamentos / Saúde / Serviços / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO Origem: NITEROI 4 VARA CÍVEL Ação: 0009625-33.2012.8.19.0002 Protocolo: 3204/2018.00695507 - APTE: SONIA MARIA PAIVA DOS SANTOS ADVOGADO: DEFENSOR PÚBLICO OAB/TJ-000002 APDO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI ADVOGADO: LUCIANA DA SILVA ALCANTARA OAB/RJ-111676 APDO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC. EST.: REINALDO GABETTO BRUNO **Relator: DES. GUARACI DE CAMPOS VIANNA** Funciona: Defensoria Pública DESPACHO: Trata-se de recurso de apelação constante do indexador 0298, com certidão de tempestividade no indexador 0323, contudo, consta no sistema eletrônico deste e. Tribunal a existência de documento pendente de juntada ao presente feito. Assim, postergo o juízo de admissibilidade do recurso, determinando que proceda esta Secretaria com a juntada do citado documento e retornem os autos conclusos. Ressalto que tal medida visa a preservação dos princípios da ampla defesa e do contraditório, bem como que incida sobre a hipótese qualquer arguição de nulidade. SL

**043. APELAÇÃO 0209224-82.2014.8.19.0001** Assunto: Indenização Por Dano Moral - Outras / Indenização por Dano Moral / Responsabilidade do Fornecedor / DIREITO DO CONSUMIDOR Origem: CAPITAL 24 VARA CÍVEL Ação: 0209224-82.2014.8.19.0001 Protocolo: 3204/2018.00538034 - APELANTE: ESAU ROMARCO DA SILVA ADVOGADO: ANDRÉ FRANCISCO DE MACEDO CANDIDO OAB/RJ-097155 APELADO: MNR6 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A APELADO: CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A. ADVOGADO: GUSTAVO MOURA AZEVEDO NUNES OAB/RJ-107088 APELADO: ESTRUTURA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. ADVOGADO: CARLA FERNANDES SEIXAS OAB/RJ-143360 **Relator: DES. GUARACI DE CAMPOS VIANNA** DESPACHO: Certifique-se quanto à tempestividade das contrarrazões de índice 376, eis que juntada somente após decisão de admissibilidade recursal. Ressalto que tal medida visa a preservação dos princípios da ampla defesa e do contraditório, bem como que incida sobre a hipótese qualquer arguição de nulidade. Cumprida a determinação acima, retornem os autos conclusos. SL

**044. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0010817-94.2018.8.19.0000** Assunto: Recuperação Judicial / Recuperação judicial e Falência / Empresas / DIREITO CIVIL Origem: CAPITAL 7 VARA EMPRESARIAL Ação: 0306925-09.2015.8.19.0001 Protocolo: 3204/2018.00112220 - AGTE: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO DE AVES LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL ADVOGADO: JULIANA HOPPNER BUMACHAR SCHMIDT OAB/RJ-113760 AGDO: BANCO SAFRA S.A. ADVOGADO: SERGIO BERMUDEZ OAB/RJ-017587 **Relator: DES. VALERIA DACHEUX NASCIMENTO** Funciona: Ministério Público DESPACHO: AGRAVO DE INSTRUMENTO: 0010817-94.2018.8.19.0000 AGRAVANTE: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO DE AVES LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL AGRAVADO: BANCO SAFRA S/A RELATOR: DES. VALÉRIA DACHEUX DESPACHO A Secretaria para certificar se a parte Agravada foi intimada, e, em caso positivo, certifique-se a não manifestação. Após, retornem os autos ao Procurador de Justiça. Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2018. VALÉRIA DACHEUX DESEMBARGADORA RELATORA

**045. ACAO RESCISORIA 0064713-23.2016.8.19.0000** Assunto: Convolção de recuperação judicial em falência / Recuperação judicial e Falência / Empresas / DIREITO CIVIL Origem: ANGRA DOS REIS 1 VARA CÍVEL Ação: 0013099-09.2012.8.19.0003 Protocolo: 3204/2016.00685255 - AUTOR: ARTHUR FLORIANO SIMAS PEIXOTO DE ABREU ADVOGADO: ARTHUR FLORIANO SIMAS PEIXOTO DE ABREU OAB/RJ-045666 REU: MASSA FALIDA DE PORTO MARINA DE ANGRA LTDA **Relator: DES. GUARACI DE CAMPOS VIANNA** DESPACHO: Considerando a certidão de fls. 90 e a fim de preservar os princípios da ampla defesa e do